
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2024- CMDPCD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

SÚMULA: Aprova o Termo de adesão e Plano de Ação referente ao aceite ao cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD de Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 55 de 2009;

CONSIDERANDO a reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024, a qual foi deliberado e aprovado pelos Conselheiros.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação - Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPCD no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos das Pessoas com Deficiência, com o objetivo de fortalecer as políticas municipais de garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no enfrentamento a violência; promoção e garantia de acesso a essas políticas; inclusão social; sensibilização, mobilização e qualificação aos profissionais, famílias e rede de atendimento e de proteção, conforme Deliberação nº 09/2024 - COEDE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Morretes, 16 de outubro de 2024

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD

Publicado por:
Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:E0098288

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2024. Edição 3134

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>